

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO N° 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA / SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ângela Bonfim da Gama	Conselheira Tutelar	Assistência Social	07.02.22 a 08.03.22	10.01.21 a 10.01.22
2.	Cleberlito Matos Cruz	Séc. de Finanças	Setor Tributário	24.01.22 a 22.02.22	21.07.20 a 21.07.21
3.	Marcelo Efrem de Araujo Cunha	Bibliotecário	Séc. de Educação	07.02.22 a 08.03.22	13.03.20 a 13.03.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de Janeiro de 2022.


JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
 Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
 Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
 Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO N° 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
 Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso
 de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
 Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Claudiceia Souza Maciel	Digitadora	Séc. de Educação	01.02.22 a 01.05.22	11.03.15 a 11.03.20
2.	Gleuce Batista dos Santos	Aux.Operacional	Séc. de Educação	01.02.22 a 01.05.22	22.07.11.a 22.07.21
3.	Hulda Soares de Brito	Aux.Operacional	Séc. de Ass. Social	26.01.22 a 26.04.22	27.07.16 a 22.07.21
4.	Neuma de Oliveira Amaral	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	02.02.22 a 01.08.22	05.10.11 a 05.10.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de Janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO N° 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a)
MARIA APARECIDA F.MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) **MARIA APARECIDA F.MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (ano), no período de 24.01.22 a 24.01.23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de janeiro de 2022.


JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal